



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Supervisão

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0013959/2022-58

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	2100.01.0013959/2022-58	NAR DE LAVRAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: DN Brito Administração Ltda		CPF/CNPJ: 44.648.548/0001-18
Endereço: Praça Dalva Paiva Ribeiro, 282		Bairro: Vila Paiva
Município: Varginha	UF: MG	CEP: 37.018-625
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: DN Brito Administração Ltda		CPF/CNPJ: 44.648.548/0001-18
Endereço: Praça Dalva Paiva Ribeiro, 282		Bairro: Vila Paiva
Município: Varginha	UF: MG	CEP: 37.018-625
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Cachoeira Marimbondo		Área Total (ha): 22,1552

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 71.679		Município/UF: Varginha /MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170701-4A23.580C.33D6.4DDE.941D.F7F3.0560.4148				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		453	un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Agricultura			6,9310	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	6,9310	Área antropizada		6,9310
Total:	6,9310		Total:	6,9310
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		50,7940	m ³	
MADEIRA FLORESTA NATIVA		7,4860	m ³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Anderson Alvarenga Rezende - MASP: 1244952-6				
Data da Vistoria: 19/04/2022				
9. VALIDADE				

Data de Emissão: 20/04/2022

Observações:

Validade: 3 (três) anos

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

Planta topográfica doc. SEI n . 43970230

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	453646	7610314

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Redução da supressão ao mínimo necessário;
- Preservação dos remanescentes de vegetação nativa e de árvores nativas isoladas para os quais não é necessária a supressão;
- Realizar a supressão dos indivíduos arbóreos com utilização de técnicas adequadas e apropriadas;
- Colocação de placas educativas e com temas preservacionistas, nas áreas de preservação permanente e reserva legal;
- Antes do corte, as árvores devem ser minuciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser suprimida.
- Realizar a alteração e uso do solo, mediante técnicas adequadas e apropriadas de mecanização, preservando e conservando o solo;
- Respeitar as curvas de nível e declividade do terreno.

12. OBSERVAÇÃO

- **NÃO AUTORIZADO O CORTE:** *Handroanthus serratifolius* (1 indivíduo - Coordenadas planas UTM 23K WGS 84 X: 453699, Y: 7610632) e *Handroanthus ochraceos* (14 indivíduos - Coordenadas planas UTM 23K WGS 84 X: 453765, Y: 7610496; X: 453751, Y: 7610457; X: 453505, Y: 7610752; X: 453542, Y: 7610747; X: 453552, Y: 7610740; X: 453440, Y: 7610308; X: 453676, Y: 7610723; X: 453648, Y: 7610631; X: 453693, Y: 7610616; X: 453705, Y: 7610629; X: 453689, Y: 7610644; X: 453721, Y: 7610652; X: 453727, Y: 7610517; X: 453735, Y: 7610468).

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 20/04/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de](#)



[26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45343529** e o código CRC **7EFF6B47**.
